



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL

Em 22 de março de 2017, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Definição da metodologia e calendarização das audições requeridas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP a propósito da revisão do Regulamento das Custas Processuais e do Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais e constituição do grupo de trabalho informal - financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais;**
3. **Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**

**Projeto de Lei n.º 418/XIII/2.ª (PAN) - Regula o acesso à morte medicamente assistida;**

**Relator: Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)**

**Proposta de Lei n.º 61/XIII/2.ª (GOV) – Estabelece o regime jurídico da prevenção, proibição e combate da discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem;**

**Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE)**

4. **Apreciação e discussão na especialidade das seguintes iniciativas:**

- **Proposta de Lei n.º 22/XIII/1.ª (GOV) - Proceda à segunda alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, à primeira alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes;**
- **Proposta de Lei n.º 48/XIII/2.ª (GOV) - Proceda à primeira alteração à Lei n.º 22/2013, de 26 de fevereiro, dando acesso aos administradores judiciais a várias bases de dados nomeadamente, ao registo informático das execuções, às bases de dados tributárias e da segurança social;**
- **Projeto de Lei n.º 327/XIII (BE) - Proceda à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível (aprovado pela Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro e à segunda alteração à lei n.º 75/98, de 19 de novembro);**
- **Projeto de Lei n.º 345/XIII (PS) - Promove a regulação urgente das responsabilidades parentais e a atribuição de alimentos em situações de violência doméstica e de aplicação de medidas de coação ou de pena acessória que impliquem afastamento entre progenitores;**
- **Projeto de Lei n.º 350/XIII (PCP) - Altera a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo alargando o período de proteção até aos 25 anos (Terceira alteração à Lei**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 31/2003, de 22 de agosto);

- Projeto de Lei n.º 353/XIII (PAN) - Afirma a necessidade de regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica;
5. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas
- Proposta de Lei n.º 52/XIII/2.ª (GOV) – Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa;
  - Projeto de Lei n.º 406/XIII/2.ª (BE) - Promove a igualdade de género na composição dos órgãos da administração do Estado;
6. Fixação da redação final de textos aprovados;
7. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente de todas aquelas cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado, designadamente:
8. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
9. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado José Silvano (PSD), foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

**PROJETOS DE LEI**

N.º/AUTOR	ASSUNTO	DEPUTADO RELATOR
PJL 436/XIII/2.ª (BE)	<a href="#">Altera o Código Civil, eliminando a discriminação entre homens e mulheres em matéria de prazo inter-nupcial</a>	Deputado Fernando Anastácio (PS)
PJL 453/XIII/2.ª (CDS-PP)	<a href="#">Altera o Código Civil, reforçando a proteção legal aos herdeiros interditos ou inabilitados</a>	Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)
PJL 460/XIII/2.ª (PCP)	<a href="#">Extingue a remuneração certa e permanente dos membros de conselhos de fiscalização cuja composição resulte total ou parcialmente de eleição da Assembleia da República</a>	Deputado Fernando Anastácio (PS)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

PJR 716/XIII/2.ª (PEV)	<a href="#">Programar, sensibilizar e desburocratizar para combater a violência doméstica</a>	O GP de Os Verdes informou que a discussão será feita em Plenário (artigo 128.º, n.º 2, RAR)
---------------------------	---	--



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL

Por não se encontrar presente o Grupo Parlamentar do CDS-PP, o segundo ponto da ordem do dia foi adiado para o final da reunião.

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer sobre [Projeto de Lei n.º 418/XIII/2.ª \(PAN\)](#) - Regula o acesso à morte medicamente assistida, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) e, no final, submetido a votação, foram as partes I e III do parecer aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.

Seguiu-se a apresentação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 61/XIII \(GOV\)](#) - Estabelece o regime jurídico da prevenção, proibição e combate da discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE). Após uma curta intervenção da Senhora Deputada Elza Pais (PS), o parecer (nas suas partes I e III) foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, procedeu-se à discussão e votação da [Proposta de Lei n.º 22/XIII/1.ª \(GOV\)](#) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, à primeira alteração à Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital e à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 17 de junho de 2016, após aprovação na generalidade.

Em 7 de junho de 2016, o Presidente da Assembleia da República promoveu a audição dos órgãos de governo próprios das regiões autónomas, nos termos do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, e para os efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição, solicitando o envio dos respetivos pareceres no prazo de 20 dias, nos

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na mesma data, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#), [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#).

Em 15 de junho de 2016, foi emitido [parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, Comissão competente em conexão com a Comissão de Assuntos Constitucionais](#).

Apresentaram propostas de alteração à proposta de lei o Grupo Parlamentar do PSD, em 6 de março de 2017, e o Grupo Parlamentar do PS, em 7 de março de 2017.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, da votação resultou o seguinte:

❖ **Artigo 3.º, n.º 1**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **rejeitado** com votos contra do PS, do BE e do PCP, a favor do PSD e a abstenção e do CDS-PP;
- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** com votos a favor do PS, BE e PCP, contra do PSD e a abstenção do CDS-PP;

❖ **Artigo 5.º, n.º 4**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** com votos a favor do PS, BE e PCP, contra do PSD e a abstenção do CDS-PP;

❖ **Artigo 13.º** da Lei n.º 7/2007:

- N.ºs 2, 3, 5** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** com votos a favor do PSD, PS, BE e PCP e a abstenção do CDS-PP;



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL

**N.º 4** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** com votos a favor do PSD, PS, BE e PCP e a abstenção do CDS-PP (tendo sido emendada oralmente, por iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, a expressão final “ ..., nos termos do diploma próprio”, por “..., nos termos de diploma legal próprio”);

**N.º 6** - Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** com votos a favor do PSD, PS, BE e PCP e a abstenção do CDS-PP;

❖ **Artigo 16.º, n.º 3 e 4, artigo 18.º, n.º 5, e artigo 20.º, n.º 3, 6 e 8**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade**;

❖ **Artigo 24.º** da Lei n.º 7/2007:

**N.os 2 e 3** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovados por unanimidade**;

**Alínea a) do n.º 4** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **retirado pelo proponente**;

**Alínea a) do n.º 4** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **retirado pelo proponente**;

**Alínea c) do n.º 4** - Na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovada por unanimidade**;

❖ **Artigo 25.º, n.º 3, artigo 27.º, n.º 1, e 31.º, n.os 2, 5, 6 e 7**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade**;

❖ **Artigo 32.º, n.º 3**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **retirada pelo proponente**;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

❖ **Artigo 33.º, n.º 5**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade**;

❖ **Artigo 34.º, n.ºs 1 e 2**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados** com votos a favor do PSD, PS, BE e CDS-PP e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 41.º, n.º 3**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade**;

❖ **Artigo 43.º, n.ºs 1 e 3**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD (incluindo a correção da grafia dos valores em Euros constantes do inciso final do n.º 3, como preconizado pela proposta do PS) – **aprovados por unanimidade**;

❖ **Artigo 55.º** da Lei n.º 7/2007:

**N.ºs 1, 2 e 3** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade**;

**N.º 4** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** com votos a favor do PSD, PS, BE e CDS-PP e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 63.º, n.º 1, al. d), n.ºs 3, 4 e 5**, da Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade**;

❖ **Artigo 61.º-A, proémio do n.º 2 e al. j), e n.º 3 a 9, aditado** à Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade**;

❖ **Artigo 4.º preambular, al. c)**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

Na redação da proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovada por unanimidade;**

❖ **Artigo 2.º** da Lei n.º 37/2014:

**N.º 1** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** com votos a favor do PS, BE, CDS-PP e PCP, e votos contra do PSD;

**Als. a), b), c), d) do n.º 6, n.ºs 7, 10, 11 e 12** - Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovados por unanimidade;**

**N.º 12 (numerado como n.º 13 na proposta escrita do Grupo Parlamentar do PSD)**

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **rejeitado** com votos contra do PS e do BE, a favor do PSD e do PCP, e a abstenção do CDS-PP;

- **na redação da Proposta de Lei (de teor igual ao da proposta do Grupo Parlamentar do PS) – aprovado** com votos a favor do PS e do BE, votos contra do PSD e abstenções do CDS-PP e do PCP;

❖ **Artigo 3.º-A, n.º 1, aditado** à Lei n.º 7/2007:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **rejeitado** com votos contra do PS e do BE, a favor do PSD e do PCP, e a abstenção do CDS-PP;

- **na redação da proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PS – aprovado** com votos a favor do PS e do BE, votos contra do PSD e abstenções do CDS-PP e do PCP;

❖ **Artigo 7.º preambular**

Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade;**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

❖ **Artigo 18.º, n.º 1**, da Lei n.º 83/2000:

- Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado por unanimidade**;

❖ **Artigo 8.º preambular**

Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade** (tendo sido emendada oralmente, por iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, a expressão “ ... no n.º 1 ...”, por “... nos números anteriores ...”);

❖ **Artigo 11.º preambular**

Na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado por unanimidade** (tendo sido eliminada oralmente da parte final do n.º 1, por iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, a expressão “, ... sem prejuízo do disposto nos números seguintes.”);

❖ **Artigo 19.º**, da Lei n.º 7/2007

Na redação da Proposta de Lei n.º 22/XIII apresentada pelo Governo – **aprovado** com votos a favor do PSD, PS, BE, CDS-PP, e votos contra do PCP;

❖ Todos os restantes artigos preambulares e todos os demais artigos da Lei n.º 62/2013 que não foram objeto de propostas de alteração (na redação da Proposta de Lei n.º 22/XIII) – **aprovados por unanimidade**.

❖ Para além disso, procedeu-se ainda à seguinte correção legística de grafia do n.º 3 do artigo 8.º preambular da Proposta de Lei n.º 22/XIII: onde se lê “...números 7 e 8 do artigo 20.º,...” deverá ler-se “...n.ºs 7 e 8 do artigo 20.º,...”.

No debate que antecedeu a votação, usaram da palavra os Senhores Deputados Luís marques Guedes (PSD), Filipe Neto Brandão e António Filipe (PCP).



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

A solicitação do Grupo Parlamentar do PS, por ter chegado apenas naquela manhã o parecer do Conselho Superior do Ministério Público, procedeu-se ao adiamento para a semana seguinte da discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 48/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 22/2013, de 26 de fevereiro, dando acesso aos administradores judiciais a várias bases de dados nomeadamente, ao registo informático das execuções, às bases de dados tributárias e da segurança social.

Foi igualmente adiada a discussão e votação na especialidade dos Projetos de lei n.ºs [327/XIII \(BE\)](#) - Procede à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível (aprovado pela Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro, e à segunda alteração à lei n.º 75/98, de 19 de novembro); [345/XIII \(PS\)](#) - Promove a regulação urgente das responsabilidades parentais e a atribuição de alimentos em situações de violência doméstica e de aplicação de medidas de coação ou de pena acessória que impliquem afastamento entre progenitores; [350/XIII \(PCP\)](#) - Altera a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo alargando o período de proteção até aos 25 anos (Terceira alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.º 142/2015, de 8 de setembro e n.º 31/2003, de 22 de agosto); e [353/XIII \(PAN\)](#) - Afirma a necessidade de regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica, tendo a Senhora Deputada Elza Pais justificado o pedido de adiamento no facto de estar a ser feito um esforço no sentido de apresentação de um texto conjunto sobre a matéria.

Sobre o ponto seguinte da ordem do dia, que consistia na nova apreciação na generalidade da [Proposta de Lei n.º 52/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa -, e do Projeto de Lei n.º 406/XIII/2.ª (BE) - Promove a igualdade de género na composição dos órgãos da administração do Estado, a Senhora Deputada Elza Pais (PS) usou da palavra para solicitar o respetivo adiamento, sugerindo que fossem realizadas audições nesse âmbito na Subcomissão para a Igualdade e não Discriminação, sugestão que mereceu a concordância dos grupos parlamentares presentes.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL

No sexto ponto da ordem do dia, em cumprimento do disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, procedeu-se à fixação da redação final dos seguintes textos aprovados:

- Texto que procede à “Sexta alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais)” [Projetos de Lei n.ºs [308/XIII/2.ª \(BE\)](#), [318/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) e [328/XIII/2.ª \(PS\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 29/DAPLEN/2017, de 20 de março de 2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- Texto que procede à “Sétima alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais) [[Projeto de Lei n.º 433/XIII/2.ª \(PSD, PS, BE e PCP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 30/DAPLEN/2017, de 20 de março de 2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção da relativa ao corpo do artigo 1.º do projeto de decreto, tendo-se optado pela redação do texto final, e da relativa ao n.º 4 do artigo 93.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto: a reintrodução do n.º 4 com reticências na redação final foi considerada duvidosa, tendo sido considerado preferível, no caso de se acrescentar o n.º 4, optar pela menção “*revogado*”, precisamente atenta a fundamentação da proposta de redação final: “*para ser possível reconstituir todo o histórico do diploma, as boas práticas de legística recomendam que seja feita menção aos artigos e números já revogados*”. Todavia, posteriormente, foi feita uma adenda à redação final no sentido de que a solução devia passar por não se promover a reintrodução do n.º 4, mas manter o texto do P.J.L. 433, que reproduz a última versão do artigo publicada em DR – sem o n.º 4.

- Texto que “Segunda alteração ao regime de responsabilidade penal por comportamentos suscetíveis de afetar a verdade, a lealdade e a correção da competição e do seu resultado na atividade desportiva e primeira alteração aos regimes jurídicos dos jogos e apostas *online* e da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial” [[Projetos de Lei n.ºs 348/XIII/2.ª \(PS\)](#), [355/XIII/2.ª \(PSD\)](#) e [365/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 32/DAPLEN/2017, de 21 de março de 2017, no

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção das seguintes, tendo em vista a sua uniformização com as normas homólogas constantes do Código Penal:

- No corpo do artigo 8.º da Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto (na redação constante do artigo 2.º do projeto de decreto), por corresponder à redação do n.º 1 do artigo 373.º do Código Penal, manter a pontuação: «*O agente desportivo que por si, ou por interposta pessoa(...)*»;
- No n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto (na redação constante do artigo 2.º do projeto de decreto), por corresponder à redação do n.º 8 do artigo 177.º do Código Penal, manter a expressão «*sendo a outra ou outras*»;
- Na epígrafe do artigo 10.º-A da Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto (na redação constante do artigo 3.º do projeto de decreto), por corresponder à epígrafe do artigo 372.º do Código Penal, manter a redação do texto final: «*Oferta ou recebimento indevido de vantagem*»;
- No n.º 2 do artigo 10.º-A da Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto (na redação constante do artigo 3.º do projeto de decreto), por corresponder à redação do n.º 2 do artigo 372.º do Código Penal, retirar o inciso «*com*»;
- No corpo do artigo 13.º-A da Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto (na redação constante do artigo 3.º do projeto de decreto), retirar a parte final «*(...), alterada pela Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 317/2009, de 30 de outubro, e 242/2012, de 7 de novembro, e pelas Leis n.ºs 60/2013, de 23 de agosto, e 55/2015, de 23 de junho.*»

Retomando o segundo ponto da ordem do dia, que consistia na definição da metodologia e calendarização das audições requeridas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP a propósito da revisão do Regulamento das Custas Processuais e do Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais, após as intervenções da Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e dos Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS) e António Filipe (PCP), foi deliberado proceder a três audições separadas com os três Conselhos Superiores (CSM, CSMP e CSTAF), a uma audição conjunta com a Ordem dos Advogados e com a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução e, por fim, a uma audição conjunta com os sindicatos e a associações sindicais e, ainda, com as centrais sindicais (UGT e CGTP).



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

Foram, por último, indicados para integrar o grupo de trabalho informal para tratar da matéria do financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais, além dos já anteriormente designados pelo Grupo Parlamentar do PSD, os Senhores Deputados José Matos Rosa e José Silvano (PSD), Jorge Lacão e Ana Catarina Mendes (PS), José Manuel Pureza (BE) e António Filipe (PCP), tendo o Grupo Parlamentar do CDS-PP ficado de o fazer posteriormente

Não havendo lugar à apreciação de relatórios finais de petições, nem à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 20 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de março de 2017

**O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO  
(José Silvano)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 40/XIII/ 2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
António Gameiro  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Elza Pais  
Fernando Anastácio  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Paulo Rios de Oliveira  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Teresa Moraes  
Vânia Dias da Silva  
Hugo Lopes Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes  
Andreia Neto  
Carlos Peixoto  
Isabel Alves Moreira  
José Luís Ferreira  
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jamila Madeira